



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
27 DE AGOSTO DE 2026**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, nº 30, térreo, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima trigésima reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pela Diretora do Instituto, Alcione Alves, que realizou a leitura da ata da 229ª reunião, a qual foi aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento, a Diretora apresentou o Balanço Mensal de Julho/2026, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho. Prosseguiu informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do PREVCARMO totalizou R\$ 1.111.353,72 (251 beneficiários), enquanto a do Tesouro Municipal foi de R\$ 36.190,47 (11 beneficiários). Informou, ainda, que os repasses referentes às contribuições dos servidores, patronais e ao aporte financeiro ocorreram da seguinte forma: Prefeitura no valor de R\$ 884.389,67 (401 servidores); Câmara no valor de R\$ 26.477,26 (06 servidores); SAAE no valor de R\$ 27.039,65 (11 servidores); PREVCARMO no valor de R\$ 1.255,85 (01 servidor); inativos acima do teto no valor de R\$ 3.061,56 (18 beneficiários); e servidores cedidos/licenciados no valor de R\$ 7.946,54 (03 servidores). Informou ainda que, referente ao parcelamento nº 00040/2007 (parcela nº 230/240), foi pago o valor total de R\$ 13.701,24. O recebimento de compensação previdenciária (COMPREV) foi de R\$ 23.987,12 (INSS e Estado). O rendimento das aplicações financeiras foi positivo no valor de R\$ 371.272,38, com retorno positivo de 0,97%, frente à meta do mês de 0,49%. Informou também que o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 42.515,40, apurando-se uma sobra mensal de R\$ 39.270,18. Ao final, a Diretoria questionou se havia alguma dúvida ou manifestação, não havendo pronunciamento por parte dos conselheiros. O balanço foi aprovado por todos



CNPJ 07.340.643/0001-23

os presentes e será publicado no mural e no site da PREVCARMO. Na sequência, foi apresentada e aprovada a Pasta de Prestação de Contas Julho/2026; e o Parecer do Comitê de Investimentos do mesmo período, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos e Balanço Orçamentário com data-base em 31/07/2026. Também foram apresentados os resgates e as aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos e ambos foram aprovados. Em continuidade, foram apresentados aos membros do Conselho, para conhecimento, análise e deliberação, os documentos e assuntos constantes da pauta. Inicialmente, foi apresentada a Cartilha Previdenciária. Em seguida, passou-se à apresentação do Orçamento para o exercício de 2026, com previsão de receita no valor de R\$ 24.480.000,00 e de despesas no valor de R\$ 25.210.000,00. Quanto à diferença entre os valores, foi esclarecido que a previsão das despesas é superior à das receitas em razão do repasse destinado ao pagamento dos beneficiários de responsabilidade do Tesouro Municipal, uma vez que referido valor é contabilizado como despesa pelo PREVCARMO, porém não ingressa como receita orçamentária, mas sim como transferência financeira. Dando continuidade, foram apresentados o Manual de Padronização dos Processos de Arrecadação 2026, o Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios 2026, o Plano de Capacitação 2026 e o Relatório do Regime de Previdência Complementar 2026 ambos apresentados e aprovados pelo conselho administrativo do PREVCARMO. Na sequência, foi apresentado, para conhecimento dos membros, o Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2026, elaborado pelo Controlador do Município. Por fim, foi discutida a possibilidade de realização de concurso público específico para o PREVCARMO, em conjunto com o concurso público da Prefeitura Municipal. Após análise e discussão do assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela não realização de concurso específico para o PREVCARMO neste momento, ficando definido que, após a realização do concurso público da Prefeitura, será avaliada a possibilidade de solicitar a

Amaze

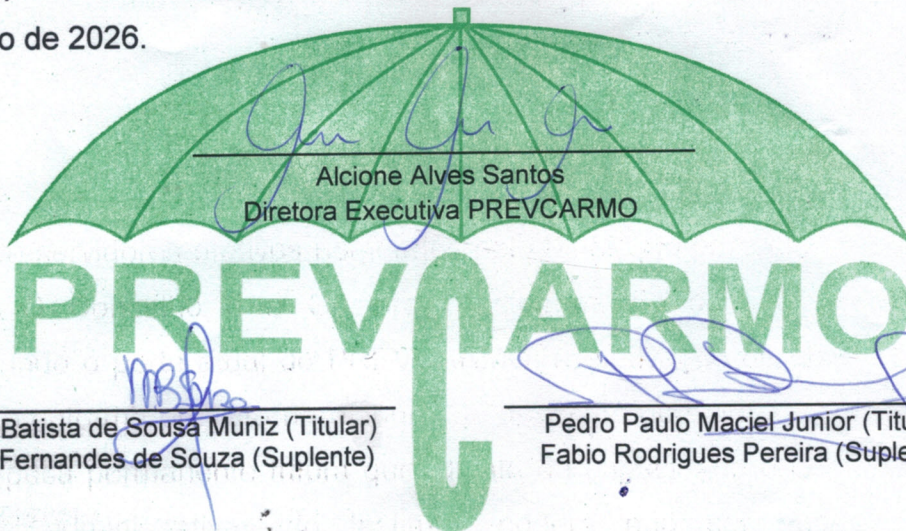
[Signature]

[Signature]



CNPJ 07.340.643/0001-23

cessão de servidores efetivos nomeados pelo Município para atuação junto ao Instituto. O Conselho e a Gestora concluíram, de comum acordo, que, considerando o porte atual do PREVCARMO, a efetivação de dois servidores próprios, conforme previsto na elaboração do Plano de Carreira, poderá gerar uma despesa permanente futura que, diante da capacidade e dos limites das despesas administrativas do Instituto, poderá não ser suportada pelo PREVCARMO. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e para constar eu, Mariane Batista de Sousa, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 27 de agosto de 2026.



Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

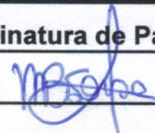
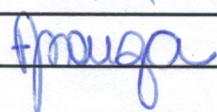
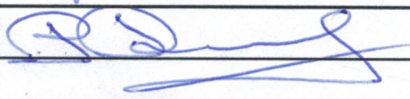
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

Neusa Silva de Souza (Titular)
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - Nº230

MÊS: Agosto 2026

Conselheiro		Data da Reunião		Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Mariane Batista de Sousa Muniz		27/08/2026	
Suplente:	Sabrina Fernandes de Souza		27/08/2026	
Titular:	Neusa Silva de Souza		27/08/2026	
Suplente:	Ana Cristina R. G. Mansur		27/08/2026	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior		27/08/2026	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira		27/08/2026	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.